

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA - TE



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DAS RAÇAS ZEBUÍNAS

ADT - TE

SUI

Raça:

Categoria:

ACASALAMENTO				DADOS DA COMUNICAÇÃO ENVIADA P/ ABCZ			UTILIZADOS/ CONGELADOS	Nº Nota Fiscal
Reprodutor		Matriz		Receptora				
Nome	RGD	Nome	RGD	Nº CDC - TE/FIV	Data da TE	Nº Particular		

Adquirente:		Transmitente:	
Fazenda:	Município:	Fazenda:	Município:
CPF ou CNPJ(MF):	Tel.:	CPF ou CNPJ(MF):	Tel.:

_____ , _____ de _____ de _____ _____ ASSINATURA

- Obs.:
- Esta ADT só terá validade com os dados acima devidamente preenchidos.
 - Só será necessário preencher o campo "Nº Nota Fiscal" no caso de transação de embriões congelados.
 - Só é permitida a transação de embriões congelados, como venda, doação e cessão, caso a origem seja comprovadamente de estabelecimento produtor de embriões devidamente registrado no MAPA (Enviar Nota Fiscal).
 - Caso a nota fiscal de origem já conste protocolada na ABCZ, só será necessário informar o número da nota. Caso ainda não tenha sido protocolada na ABCZ, será necessário o envio de uma cópia legível da nota fiscal anexo à esta ADT.
 - Caso os embriões já tenham sido transferidos para as receptoras, não será necessário o envio da nota fiscal.
 - Na coluna "Nº CDC-TE/FIV" deverá ser informado o número da comunicação de coleta e transferência de embrião (CDC-TE) ou fecundação in-vitro (CDC-FIV) já enviada para ABCZ.
 - Na coluna "UTILIZADOS/CONGELADOS" deverá ser informada a quantidade de embriões transferidos para receptora ou congelados.

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA - TE



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DAS RAÇAS ZEBUÍNAS

ADT - TE

□□□□ □□□□ □□

SUI

Raça:

Categoria:

ACASALAMENTO				DADOS DA COMUNICAÇÃO ENVIADA P/ ABCZ			UTILIZADOS/ CONGELADOS	Nº Nota Fiscal
Reprodutor		Matriz		Receptora				
Nome	RGD	Nome	RGD	Nº CDC - TE/FIV	Data da TE	Nº Particular		

Adquirente:	
Fazenda:	Município:
CPF ou CNPJ(MF):	Tel.:

Transmitente:	
Fazenda:	Município:
CPF ou CNPJ(MF):	Tel.:

_____ , _____ de _____ de _____ _____
ASSINATURA

- Obs.:
- Esta ADT só terá validade com os dados acima devidamente preenchidos.
 - Só será necessário preencher o campo "Nº Nota Fiscal" no caso de transação de embriões congelados.
 - Só é permitida a transação de embriões congelados, como venda, doação e cessão, caso a origem seja comprovadamente de estabelecimento produtor de embriões devidamente registrado no MAPA (Enviar Nota Fiscal).
 - Caso a nota fiscal de origem já conste protocolada na ABCZ, só será necessário informar o número da nota. Caso ainda não tenha sido protocolada na ABCZ, será necessário o envio de uma cópia legível da nota fiscal anexo à esta ADT.
 - Caso os embriões já tenham sido transferidos para as receptoras, não será necessário o envio da nota fiscal.
 - Na coluna "Nº CDC-TE/FIV" deverá ser informado o número da comunicação de coleta e transferência de embrião (CDC-TE) ou fecundação in-vitro (CDC-FIV) já enviada para ABCZ.
 - Na coluna "UTILIZADOS/CONGELADOS" deverá ser informada a quantidade de embriões transferidos para receptora ou congelados.

AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA - TE



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU
SERVIÇO DE REGISTRO GENEALÓGICO DAS RAÇAS ZEBUÍNAS

ADT - TE

SUI

Raça:

Categoria:

ACASALAMENTO				DADOS DA COMUNICAÇÃO ENVIADA P/ ABCZ			UTILIZADOS/ CONGELADOS	Nº Nota Fiscal
Reprodutor		Matriz		Receptora				
Nome	RGD	Nome	RGD	Nº CDC - TE/FIV	Data da TE	Nº Particular		

Adquirente:		Transmitente:	
Fazenda:	Município:	Fazenda:	Município:
CPF ou CNPJ(MF):	Tel.:	CPF ou CNPJ(MF):	Tel.:

_____ , _____ de _____ de _____

ASSINATURA

- Obs.:
- Esta ADT só terá validade com os dados acima devidamente preenchidos.
 - Só será necessário preencher o campo "Nº Nota Fiscal" no caso de transação de embriões congelados.
 - Só é permitida a transação de embriões congelados, como venda, doação e cessão, caso a origem seja comprovadamente de estabelecimento produtor de embriões devidamente registrado no MAPA (Enviar Nota Fiscal).
 - Caso a nota fiscal de origem já conste protocolada na ABCZ, só será necessário informar o número da nota. Caso ainda não tenha sido protocolada na ABCZ, será necessário o envio de uma cópia legível da nota fiscal anexo à esta ADT.
 - Caso os embriões já tenham sido transferidos para as receptoras, não será necessário o envio da nota fiscal.
 - Na coluna "Nº CDC-TE/FIV" deverá ser informado o número da comunicação de coleta e transferência de embrião (CDC-TE) ou fecundação in-vitro (CDC-FIV) já enviada para ABCZ.
 - Na coluna "UTILIZADOS/CONGELADOS" deverá ser informada a quantidade de embriões transferidos para receptora ou congelados.